DECRETO Nº 19610/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 109.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo III, da Lei 2676/2022 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

	Suplementar	
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
04.122.0003.2005	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3880	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0010.2070	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	109.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação			
Códigos	Descrição	Valor	
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		

	TOTAL	109.000,00
·	SUBTOTAL	50.000,00
4900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	SUBTOTAL	30.000,00
4010	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08	SECRETARIA DE SAÚDE	17.000,00
1700	SUBTOTAL	17.000,00
1980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.001 04.122.0003.2025	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	SUBTOTAL	12.000,00
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
04.122.0003.2005	ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 24 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças